

SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

CNPJ/ME nº 06.347.409/0001-65

NIRE 35.300.552.679

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 01 de dezembro de 2022

1. **Data, Horário e Local:** Em 01 de dezembro de 2022, às 08:00 horas, na sede social da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hugo D'Antola, nº 200, Bairro Lapa, CEP 05038-090.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista da Companhia, conforme se verifica a assinatura aposta no "Livro de Presença dos Acionistas".
3. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Pedro de Souza Zemel ("Presidente") e secretariada pelo Sr. José Luís Magalhães Salazar ("Secretário").
4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** aprovação do laudo de avaliação das quotas de emissão da FISIA Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.546.515/0001-34) ("FISIA"); **(iii)** alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para fins de refletir o aumento de capital descrito no item (i) acima; **(iv)** a autorização à prática, pelos representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações aqui previstas; e **(v)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia com relação às deliberações aqui previstas, o que inclui, mas não se limita, à contratação da Empresa Especializada (conforme abaixo definido).
5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas da acionista, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, após exame e discussões, a acionista da Companhia deliberou sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiu, sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 1.340.527.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta milhões e quinhentos e vinte e sete mil reais), representado por 2.684.405.356 (duas bilhões, seiscentas e oitenta e quatro milhões, quatrocentas e

cinco mil, trezentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de subscrição de R\$ 0,499375773113 por cada nova ação, tendo o preço de emissão por ação sido calculado com base no valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do art. 170, II, da Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 854.103.161,00 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e três mil, cento e sessenta e um reais), representados por 2.054.103.161 (duas bilhões, cinquenta e quatro milhões, cento e três mil, cento e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal para R\$ 2.194.630.161,00 (dois bilhões, cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta mil, cento e sessenta e um reais), representado por 4.738.508.517 (quatro bilhões, setecentas e trinta e oito milhões, quinhentas e oito mil e quinhentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

5.1.1. Todas as ações ordinárias emitidas nos termos acima são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Grupo SBF S.A. (inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.217.485/0001-11) ("Grupo SBF"), por meio da conferência das quotas representativas da totalidade do capital social da FISIA e de titularidade da Grupo SBF ("Conferência de Quotas"), conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I").

5.2. Aprovar o laudo de avaliação preparado pela PEDROSA & CONTADORES ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.719.905/0001-28 ("Empresa Especializada"), com data base de 30 de novembro de 2022, o qual avaliou o valor total dos ativos contribuídos para fins da Conferência de Quotas ao capital social da Companhia, conforme deliberação 5.1 acima, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II ("Laudo de Avaliação").

5.3. Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, a acionista aprova a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 2.194.630.161,00 (dois bilhões, cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta mil, cento e sessenta e um reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 4.738.508.517 (quatro bilhões, setecentas e trinta e oito milhões, quinhentas e oito mil e quinhentas e dezessete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

- 5.3.1** Em virtude da alteração aprovada no item 5.3 acima, a acionista resolve ainda reformar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar na forma constante do Anexo III à presente ata, ficando arquivado na sede da Companhia e tendo sua publicação dispensada.
- 5.4.** Autorizar os representantes legais da Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações aqui previstas.
- 5.5.** Ratificar todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia com relação às deliberações aqui previstas, o que inclui, mas não se limita, à contratação da Empresa Especializada para fins de elaboração do Laudo de Avaliação.
- 6. Lavratura e Registro:** foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, bem como aprovada a publicação da presente ata sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas da acionista.
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e conferida, foi tida conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Pedro de Souza Zemel; Secretário: José Luís Magalhães Salazar. Acionista: Grupo SBF S.A., representada por Pedro Souza Zemel e José Luís Magalhães Salazar. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavradas em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.**

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

[Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. realizada em 1 de dezembro de 2022, às 8:00]

Pedro de Souza Zemel
Presidente

José Luís Magalhães Salazar
Secretário